

RELATÓRIO

Audiência Pública: “ATHIS como Política Pública: o Direito à Moradia através da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”

Local: Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador

Data: 08/05/2024

Horário: 10h às 13h

Componentes da Mesa

- **Augusto Vasconcelos** - Vereador (PCdoB), Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador
- **José Aloir** – Urbanista, Especialista em Assistência Técnica, Habitação e Direito à Cidade
- **Tiago Brasileiro** - Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia CAU/BA
- **Daniel Colina** - Presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento Bahia (IAB-BA)
- **Patrícia Britto** - Especialista em Planejamento Urbano e Gestão de Cidades
- **Diógenes Senna** - Vice-presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA
- **Carina de Santana Alves** - Conselheira da Comissão de Direito, Cidade e Assistente Social do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia (CRESS/BA).
- **Fábio Velame** - Diretor da Faculdade de Arquitetura da UFBA.

Abertura

Augusto Vasconcelos

Explicou que a audiência pública foi sugerida pela sociedade civil organizada, através do Coletivo +ATHIS entre outras organizações. Afirmou que a Ouvidoria funciona como um canal de participação popular para acolher as diversas denúncias, sugestões, críticas e proposições da sociedade e que, por meio do órgão, os cidadãos têm um canal aberto permanente de diálogo com o poder Legislativo. Citou o Artigo 6º da Constituição Federal, que estabelece o direito à moradia como um dos direitos sociais fundamentais de todas as pessoas. Abordou a estimativa de um déficit habitacional em Salvador de mais de 110 mil moradias e o quanto isto atinge preponderantemente as famílias, especialmente a parcela mais pobre da população. Afirmou que boa parte das moradias existentes são precárias ou irregulares ou que não oferecem condições dignas de sobrevivência. Citou a Lei 11.888/2008 que assegura às famílias de baixa renda a assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, alterando a antiga Lei 11.124/2005, que estabelece, dentre outras coisas, que as famílias com renda mensal de até três salários mínimos residentes em áreas urbanas ou rurais têm direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para a sua própria moradia. Ressaltou que embora a lei faça menção especificamente aos profissionais de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, entende-se que fazem parte da luta pela assistência técnica e habitação de interesse social também profissionais do Serviço Social, da Psicologia e do Direito, áreas correlatas à pauta do direito à moradia digna que devem estar incluídas, por serem profissionais fundamentais para assegurar que o Artigo 6º seja assegurado.

Considerações da Mesa

José Aloir

Salientou que a ATHIS, que significa Assessoria Técnica para Habitação de Interesse Social, é uma lei, a Lei 11.888/2008, que, embora já exista há muito anos, precisa ser atualizada, pois ainda não funciona enquanto um direito pleno, financiado com recursos públicos. Afirmou que existe uma articulação nacional em torno dessa discussão para fazer com que a

ATHIS deixe de ser exclusivamente uma lei e se torne um direito. Indagou se o direito à moradia digna se restringe à casa, à unidade habitacional. Explicou que quem mora em uma casa, mora também em um território. Esclareceu que morar no território com dignidade é a articulação dos outros direitos sociais, é ter boas relações socioambientais, ter direito ao transporte, à saúde, à infância, à maternidade, ao trabalho, à renda. Ressaltou que a discussão é para que a lei deixe de ser exclusivamente assessoria técnica para a casa e se torne uma assessoria técnica de profissionais para o território. Indagou por que não pensar institucionalmente em políticas, programas e projetos de ATHIS que trabalhem na dimensão das melhorias habitacionais, mas também nas melhorias para a qualidade de vida do território. A proposta é que a ATHIS se materialize enquanto direito para que se crie uma política de assessoria técnica para habitação de interesse social em conjunto com a política de habitação, de mobilidade e de meio ambiente, que eram leis e se tornaram direitos materializados pois foram criadas políticas. Citou legislações referentes às políticas de habitação, meio ambiente e mobilidade, que são direitos materializados pela sociedade civil porque se tornaram políticas que instituíram diretrizes, mecanismos e instrumentos para dizer como esse direito vai se materializar. Explicou que, até o momento, ATHIS não é uma política, apenas um direito assegurado por lei. Afirmou que a ATHIS é uma bandeira gigante e crescente entre muitos campos da sociedade civil, como os Conselhos e Institutos de Arquitetura, as Universidades, entidades, grupos, movimentos, voluntariados, Conselhos, etc., no entanto, no Executivo Municipal e Estadual, há uma baixíssima adesão dos estados e municípios na materialização do direito da ATHIS. Afirmou que as práticas de ATHIS avançaram nos últimos anos, incorporando a dimensão de território, o que evidencia ainda mais a necessidade de atualização da lei e incorporação dessas novas práticas. No que tange à metodologia aplicada, afirmou que há uma minuta pública disponível no drive para o acesso de qualquer pessoa que deseje fazer contribuições, considerações ou comentários, além da realização de diálogos nacionais, oficinas para o debate não só da habitação urbana, mas também da rural, além de grupos de trabalho capazes de propor diretrizes, parâmetros e normativas para orientar como a política vai se dar no território. Explicou que os grupos de trabalho são formados por profissionais para pensar a ATHIS de diferentes perspectivas, arquitetura, urbanismo, engenharia, mas também outros profissionais que trabalham com ATHIS mas não estão incorporados na lei, como os profissionais do direito, que fazem mediação de conflito e regularização fundiária, por exemplo. Citou as assessorias técnicas populares como experiências de destaque e crescentes, que são grupos de pessoas que se juntam para fazer ATHIS, melhorias no território, assessorar a população em situação de vulnerabilidade e melhorar suas condições de vida.

Laís Cerqueira – Professora da UFBA

Explicou que a rede de assessoria técnica popular do Nordeste é um espaço de articulação entre grupos e coletivos de assessores técnicos do Nordeste e reúne mais de sete grupos articulados dentro do âmbito da assessoria que pautam o direito à moradia e ao território. Afirmou que o grupo se articula no meio virtual, com encontros e reuniões onde debatem as realidades das cidades nordestinas, com trocas de metodologias, ideias e sugestões. Afirmou que em 2025 será realizado o Fórum de Assessoria Técnica Popular do Nordeste, em Sergipe, com o encontro de várias assessorias, grupos e coletivos que atuam nas cidades e também de movimentos sociais, associações e organizações comunitárias.

José Aloir

Continuou falando da experiência de pensar a ATHIS na interface de mobilidade urbana, na perspectiva do patrimônio arquitetônico histórico e cultural, na perspectiva rural e do campo, dos povos originários, das residências e extensão universitárias, das relações socioambientais, da gestão de risco, entre outros eixos que vão surgindo à medida que os diálogos vão acontecendo. Afirmou que já há tanto o desenho de uma proposta de uma política nacional, como também uma proposta para o programa nacional de ATHIS. Pontuou a importância de não pensar ATHIS dissociada do sistema nacional de habitação que já existe. Citou as ideias propostas: resgatar o pensamento original do sistema nacional de habitação de interesse social; alimentar os fundos estaduais e municipais de habitação de interesse social, fundos estes geridos por conselhos gestores paritariamente da sociedade civil com o poder público; empoderar os conselhos gestores dos fundos para garantir a gestão dos recursos e orientar a aplicação através do programa nacional de ATHIS; captar recursos públicos através dos editais para que haja uma redistribuição desses recursos para quem já está fazendo ATHIS de forma voluntária. Finalizou expondo a consolidação da proposta que será apresentada ao governo federal e ao poder legislativo: a atualização da lei, criando uma política de ATHIS e, ao mesmo tempo, a proposta da criação de um Programa Nacional de ATHIS com possibilidade de financiamento público.

Augusto Vasconcelos

Lembrou que pela Câmara não é possível agilizar os projetos federais em tramitação, mas sugeriu o Projeto de Indicação como ferramenta para apresentar ao Plenário da câmara um

esboço do projeto que altera a lei federal sugestionando ao Congresso Federal que proceda com as alterações indicadas.

Tiago Brasileiro

Registrou a ausência dos representantes do poder executivo municipal. Afirmou que o debate sobre a iniciativa + Athis ainda não foi pautado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, mas reconhece a importância de fortalecer a política e ampliar as suas possibilidades. Pontuou que enquanto a Lei não é atualizada, as ações de Athis não podem ficar paradas. Afirmou que a atuação do CAU está majoritariamente focada na articulação institucional e estímulo à implementação da lei, provocando os poderes públicos nesse sentido. Defendeu a articulação entre as entidades CAU, CREA, IAB, sindicatos de arquitetura, entidades de urbanismo, sindicato dos engenheiros, entre outras, para que, conjuntamente, possam provocar os poderes constituídos para que atuem pela implementação da política.

Daniel Colina

Afirmou que a questão da habitação atualmente é mais complexa do que no passado. Citou o Programa Minha Casa Minha Vida, afirmando que nos moldes atuais está muito difícil de conseguir. Citou como está a situação da habitação em Brasília e no Rio Grande do Sul.

Diógenes Senna

Pontuou que há a oferta de diversos tipos de serviços públicos, como Defensorias, centros educacionais, centros de saúde, dentre outros, mas não há o serviço de engenharia e urbanismo públicos, cuja consequência é a impossibilidade de garantir a moradia digna para a população. Explicou a diferença entre engenharia para obras públicas e assistência técnica para moradia de interesse social (Athis), esclarecendo que ambas precisam atender a população que carece do direito à moradia digna. Afirmou que quase 80% da população brasileira não possui documentação comprobatória da titularidade da moradia, explicando que a Athis também atua neste quesito, para regularização fundiária. Citou e fez considerações sobre a Lei 11.888/2008. Finalizou parabenizando a iniciativa para a realização da audiência.

Patrícia Britto

Reforçou o conceito ampliado de moradia, que ultrapassa a ideia de unidade habitacional e pressupõe uma série de elementos articulados que garantem que a pessoa tenha uma condição de vida melhorada, com infraestrutura, mas também com mobilidade, equipamentos e serviços públicos disponíveis, acesso a comércio e serviços, oportunidades de trabalho e renda, segurança pública, equipamentos e ações de cultura e lazer articulação das diversas políticas públicas de caráter social e o desenvolvimento sócio-territorial. Afirmou que muitas pessoas tiveram suas vidas pioradas ao receber unidades oriundas do Programa Minha Casa Minha Vida por conta do deslocamento para áreas de expansão urbana que não estavam devidamente integradas a tudo que a cidade deve oferecer. Apresentou o conceito de trabalho social na habitação de interesse social como o conjunto de estratégias, processos e ações realizadas a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos no território, compreendendo as dimensões social, econômica, produtiva, ambiental, política e institucional do território e da população, visando promover a articulação das políticas públicas para atendimento da população numa perspectiva em que ela possa se organizar comunitariamente e no âmbito da sustentabilidade das unidades habitacionais e do território, etc. Apresentou considerações que justificavam a defesa da inserção do trabalho social na lei de Athis, explicando que já há avanços nesse sentido, como o fato de os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, em seus editais, mencionarem a necessidade de equipes multidisciplinares; a existência de publicações técnicas e científicas que tratam da importância das outras áreas atuando em assistência técnica, entre outras. Citou linhas de atuação do trabalho social que compõem o escopo mais amplo de assistência técnica: produção de estudos diagnósticos e compartilhamento de conhecimento; estratégias de comunicação adequadas com a população que está sendo atendida; estratégias de organização e mobilização comunitária ; processos sócio-educativos de toda natureza; estratégias para viabilizar o acesso às demais políticas pública; desenvolvimento sócio-territorial; estímulo ao controle social, entre outras. Sugeriu que não apenas profissionais do serviço social exerçam estas funções, mas também psicólogos, sociólogos, pedagogos, comunicólogos, ambientalistas, antropólogos, cientistas políticos, profissionais da geografia, história, artes, etc.

Carina de Santana Alves

Como integrante da Comissão de Direito à Cidade do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia, reafirmou a importância do debate proposto pela audiência. Abordou o déficit habitacional qualitativo no Brasil, explicando que há uma quantidade de residências vazias que supre a demanda por habitação ocasionado pela distribuição desigual, concentração e especulação imobiliária. Trouxe dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios Contínua, realizada pelo IBGE em 2022, que contou um déficit habitacional relativo à habitação precária (que é apenas um dos indicadores que definem um déficit habitacional) de 27,1% do déficit habitacional brasileiro, que em números absolutos corresponde a um 1.682,654 unidades de domicílio, estando 82% delas na região norte-nordeste. Afirmou que a iniciativa tem um potencial de promover um debate sobre a política habitacional brasileira de maneira geral, a fim de pensar a habitação para além da construção de novas unidades habitacionais. Afirmou que desde 2009, a política está quase exclusivamente voltada para a construção de novas unidades habitacionais. Afirmou que, de acordo com dados do último censo, Salvador teve uma diminuição de sua população, que saiu da cidade buscando a região metropolitana a fim de encontrar aspectos de urbanidade e qualidade de vida melhores. Abordou os “vazios urbanos” do centro da cidade. Afirmou que diversas pesquisas apontam o quanto o Programa Minha Casa Minha Vida, enquanto principal política habitacional, é sinônimo de produção habitacional sem cidade, reforçando processos de periferização, atendendo a lógicas de mercados. Finalizou reforçando o quanto a categoria do serviço social vem promovendo este debate e se colocando ao lado da classe trabalhadora.

Fábio Velame

Abordou o processo contínuo que já ocorre há mais de 20 anos que se inicia no mundo acadêmico, formando profissionais capacitados e qualificados para atuar no exercício profissional de execução e materialização na lei da Athis. Falou sobre o fato de a lei ter sido criada mas não ter sido regulamentada. Falou do conjunto de diretrizes, ações e instrumentos legais que podem materializá-la como política e da ausência de fundos claros de onde sairão os recursos orçamentários. Indicou a importância dos estados e municípios também criarem suas respectivas leis à luz da lei federal. Questionou a ausência da habitação e da previsão da Athis no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano. Sugeriu uma Athis articulada ao Estatuto da Igualdade Racial.

Comentários da Plenária

Guilherme Rocha (participação virtual)

Enviou a seguinte pergunta por meio do Instagram da Iniciativa Athis: “Os domicílios que passam por intervenção de Athis pela primeira vez acabam vendo aumento da precariedade ao longo do tempo por conta da falta de manutenção pós obra. Como a política de Athis pode contemplar a necessidade de manutenção e eventuais novas intervenções em um mesmo domicílio? Como considerar isto na alocação de recursos para a política e na estruturação de programas?”.

Ticão - MDMT

Reforçou a importância da temática, afirmando que se as políticas de Athiso tivessem sido criadas e implementadas anteriormente, muitos desastres oriundos de construções irregulares poderiam ter sido evitados em Salvador.

Rose Maria

Apresentou-se como coordenadora da Comissão de Resistência, Moradia e Trabalho do Centro Antigo de Salvador. Reforçou a necessidade de políticas e ações. Afirmou que há 300 famílias listadas desde as primeiras etapas de revitalização e reconstrução do centro antigo de Salvador que foram deixadas de lado e excluídas.

Clara – Arquiteta e Urbanista

Abordou o desconhecimento dos técnicos da Prefeitura e do Governo do Estado sobre o que é a assessoria e assistência técnica, sugerindo um processo de conscientização e conceituação do que significa o termo. Sugeriu que as audiências públicas sejam descentralizadas e ocupem outros espaços, como as periferias, estando atentas às necessidades básicas das pessoas, como alimentação.

Sheila Queiroz

Comentou a complexidade das questões que envolvem a temática, enfatizando os desafios relacionados à falta de políticas públicas voltadas para habitação e moradia.

Carlita Moraes

Apresentou-se como representante da Pastoral Nacional da População em Situação de Rua. Afirmou que os negros e pobres estão nas periferias. Comentou sobre as discrepâncias sociais e o sofrimento que as populações carentes e em situação de rua enfrentam.

Considerações Finais

Tiago Brasileiro

Afirmou que a Política de Athis ainda não foi encarada como prioridade pelos agentes públicos tanto municipais quanto estaduais.

Diógenes Senna

Comentou a importância das contribuições trazidas na audiência, provocando novos pensamentos sobre a participação de cada um dos atores envolvidos na política e como eles podem contribuir. Afirmou que a manutenção das residências é necessária até para evitar o adoecimento dos moradores e considerou que este seja um direito universal de todos.

José Aloir

Afirmou que vem disputando justamente a perenidade do investimento para recursos em assessoria técnica, para que os vazios urbanos sejam ocupados para habitação, que as habitações no centro sejam readaptadas para habitação, que haja manutenção das ocupações. Sugeriu o encaminhamento da pauta da Athis para o Conselho Estadual da Cidade e para a Conferência Municipal. Considerou que chegou o momento de repensar a efetividade dos instrumentos urbanísticos, pois foram criadas políticas urbanas extremamente complexa e avançadas, mas sem saber como ela se efetivou nos municípios. Concluiu afirmando que a política urbana não foi pensada para os pequenos e médios municípios.

Augusto Vasconcelos

Registrou que o prazo de validade do PDDU de Salvador termina no ano vigente e que cobrou muito para que o Prefeito encaminhasse o projeto, que parte do Executivo, para o debate com a sociedade, mas ainda não aconteceu.

Encaminhamentos:

1. Elaboração de relatório com todas as questões colocadas na audiência;

2. Envio do relatório para:

- Todos os vereadores
- Todas as entidades da Mesa
- Gabinete do Prefeito

Salvador, 06 de dezembro de 2024.



Augusto Vasconcelos

Vereador

Ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador

Thamires Almeida

Coordenadora Técnica da Ouvidoria

Matrícula 6065

